



COVID-19 (Coronavírus) RECOMENDAÇÕES AOS ASSOCIADOS USO DE MÁSCARA

Versão: 14/04/2020 (atualização)

A Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA), firmando seu compromisso com o bem-estar da população, com a saúde dos trabalhadores do setor e com a segurança alimentar, vem reforçar às suas associadas a relevância de acatarem as recomendações do Ministério da Saúde e do Subsecretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério da Economia, bem como da Organização Mundial da Saúde (OMS) para a contenção da pandemia de Covid-19.

Neste sentido, a ABPA no intuito de seguir em linha com as recomendações supracitadas, vem atualizar as considerações sobre o uso de mascaras aos seus associados.

De acordo com o Ministério da Saúde, pesquisas têm apontado que a utilização de máscaras de tecido impede a disseminação de gotículas expelidas do nariz ou da boca do usuário no ambiente, garantindo uma barreira física que vem auxiliando na mudança de comportamento da população e diminuição de casos. Segundo a Nota Técnica da ANVISA (nº 23/2020/SEI/GGALI/DIRE2/ANVISA), a utilização de máscaras pelos trabalhadores da indústria de alimentos é também viável.

A Subsecretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério da Economia (por meio do Ofício Circular OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 1162/2020/ME), indica espaçamento de 2 metros entre os trabalhadores, preferencialmente, ou distância de pelo menos 1 metro. Entretanto, desde que atendidas medidas preventivas e de enfrentamento do Covid-19, conforme orientada em seus itens 1, 2, 3, 4 e 6 (vide documento em Referências Bibliográficas) e havendo o fornecimento de proteção buconasal (“toucas tipo ninja”, capuz, respirador ou **máscaras**), associado a utilização de vestimentas de trabalho estabelecidas pela vigilância sanitária, a empresa poderá adotar outro espaçamento considerado seguro entre os trabalhadores do setor frigorífico.

O Ministério da Saúde alerta que há escassez de EPIs em diversos países, em especial das máscaras cirúrgicas e N95/PFF2, para o uso de profissionais nos serviços de saúde e a partir desse cenário, recomenda que **máscaras cirúrgicas e N95/PFF2 sejam priorizadas para esses profissionais**, considerando que os **serviços de saúde** são os locais com maior potencial de concentração de vírus, ao mesmo tempo em que a manutenção de suas atividades precisar ser garantida, mediante ações que visem a proteção de profissionais e pacientes.

Pessoas com quadro de síndrome gripal que estiver em isolamento domiciliar, deve continuar usando preferencialmente máscara cirúrgica. O mesmo vale para o cuidador mais próximo dessa pessoa, quando estiver no mesmo ambiente da casa.

As mesmas recomendações estão sendo feitas por organizações de saúde pública de outros países, que é o caso da CDC (Centro para controle e prevenção de doenças) dos Estados Unidos)

As máscaras confeccionadas em tecidos, de algodão ou mistas podem ser reutilizadas. Para tanto, devem ser higienizadas.

A seguir, reproduzimos as orientações do Ministério da Saúde para a higienização das máscaras para uso em geral:

Utilização e higienização das máscaras de tecido

As medidas de utilização e higienização das máscaras caseiras fazem a diferença para a eficiência da iniciativa. Como não se trata de um comportamento habitual, deve-se orientar os colaboradores sobre o uso adequado.

Os seguintes cuidados devem ser tomados:

- a) O uso da máscara é individual, não devendo ser compartilhada entre familiares, amigos e outros;
- b) Coloque a máscara com cuidado para cobrir a boca e nariz e amarre com segurança para minimizar os espaços entre o rosto e a máscara;
- c) Enquanto estiver utilizando a máscara, evite tocá-la. Se o fizer, lave as mãos imediatamente.
- d) Remova a máscara pegando pelo laço ou nó da parte traseira, evitando de tocar na parte da frente;

Para a higienização residencial, recomenda-se a imersão da máscara em recipiente com água potável e água sanitária por 30 minutos. A proporção de diluição a ser utilizada é de 1 parte de água sanitária para 50 partes de água (Por exemplo: 10 ml ou uma colher de sobremesa de água sanitária para 500ml de água potável).

- e) Após o tempo de imersão, realizar o enxágue em água corrente e lavar com água e sabão;
- f) Após lavar a máscara, a pessoa deve higienizar as mãos com água e sabão;
- g) A máscara deve estar seca para sua reutilização;
- h) Após secagem da máscara utilize o com ferro quente e acondicionar em saco plástico não utilizado anteriormente;
- i) Trocar a máscara sempre que apresentar sujidades ou umidade;
- j) Descartar a máscara sempre que apresentar sinais de deterioração ou funcionalidade comprometida;
- k) Aos sinais de desgaste da máscara deve ser inutilizada e nova máscara deve ser adotada.

No site do Ministério da Saúde (www.saude.gov.br) é possível encontrar informações sobre a produção de máscaras e sua higienização.

Fontes:

[https://www.who.int/publications-detail/advice-on-the-use-of-masks-in-the-community-during-home-care-and-in-healthcare-settings-in-the-context-of-the-novel-coronavirus-\(2019-ncov\)-outbreak](https://www.who.int/publications-detail/advice-on-the-use-of-masks-in-the-community-during-home-care-and-in-healthcare-settings-in-the-context-of-the-novel-coronavirus-(2019-ncov)-outbreak)

<https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/20/20200318-ProtocoloManejo-ver002.pdf>



http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-respiratoria/coronavirus/coronavirus1002_recomendacoes-sobre-o-uso-de-mascaras.pdf
<https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202003/11140516-revisadanota-informativa-ilpis-covid-versao-final1.pdf>
http://www.dive.sc.gov.br/notas-tecnicas/docs/Nota%20t%C3%A9cnica%20Conjunta%20n_004_2020%20.pdf
<https://www.fda.gov/medical-devices/personal-protective-equipment-infection-control/n95-respirators-and-surgical-masks-face-masks>
https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/PDF/Orienta%C3%A7%C3%B5es_SIT_frigor%C3%ADficos.pdf